



# EDITAL

**N.º 0241/2024**

## IMPOSTOS E TAXAS LOCAIS / CHAMUSCA

Valores respeitantes a 2024 a liquidar e cobrar em 2025		Observações
<b>IMI</b>	Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI	Aprovação: C.M.: 17.09.2024 A.M.: 26.09.2024
	Prédios Rústicos	
	<b>0,3%</b> Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, fixada redução da taxa com dedução fixa em: - 30 euros para 1 dependente a cargo; - 70 euros para 2 dependentes a cargo; - 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.	<b>0,8%</b>
<b>DERRAMA</b>	<b>1,00%</b> e Isenção de derrama para todas as empresas de qualquer setor de atividade que possuam um volume de negócios no ano anterior não igual ou inferior a € 150.000.	Aprovação: C.M.: 17.09.2024 A.M.: 26.09.2024
<b>IRS</b>	<b>1,00%</b>	Aprovação: C.M.: 17.09.2024 A.M.: 26.09.2024
<b>TMDP</b>	<b>0,25%</b>	Aprovação: C.M.: 17.09.2024 A.M.: 26.09.2024

**Paços do Concelho da Chamusca, 26 de dezembro de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.